



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H
EM, 15 de maio de 2007

DECRETO Nº 7.721 DE 14 DE MAIO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE - SEMCID".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal da Cidade - SEMCID, no valor de R\$ 2.959.399,02 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e dois centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 7.618 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias e por Recursos de Convênio - Contrato CEF / MC nº 0184787-79/05 e nº 0187326-63/05.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEXO I

**PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO DO DECRETO Nº 7.721

Unidade Orçamentária: Secretaria
Municipal da Cidade

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
03.3.17.512.5257.1.352	4.4.90.51	00		695.000,00
03.3.15.451.5257.1.102	4.4.90.51	00	695.000,00	
03.3.17.512.5257.1.352	4.4.90.51	16		529.484,90
Recursos provenientes de Convênio - Contrato CEF / MC nº 0184787-79/05.				
03.3.17.512.5257.1.352	4.4.90.51	16		1.734.914,12
Recursos provenientes de Convênio - Contrato CEF / MC nº 0187326-63/05.				
Total			695.000,00	2.959.399,02

✓ Baix

Nº 3833106

Nº 3839105

Nº 3820106

✓ Decreto

Nº 463812007